



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE, TENDO POR OBJETIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO.

MUNICÍPIO DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público interno, com prefeitura estabelecida na Praça das Bandeiras, nº 77, Brusque, SC, representado neste ato pelo Prefeito Interino, **ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO**, e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE**, entidade pública de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n. 83.128.769/0001-17, com sede na Rua Dorval Luz, 123, bairro Santa Terezinha, Brusque -SC, representado neste ato por seu Reitor, **Sr. Günther Lothar Pertschy**, CPF 463.509.859-15, RG 3.066.221, RESOLVEM por mútuo acordo firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/15, firmado em 04 de março de 2015, objetivando prorrogar o prazo de vigência, previsto na cláusula quinta, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 01/2015, previsto na Cláusula Quinta, por mais 01 (um) mês, a contar de 01 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Convênio nº 01/2015 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 30 de novembro de 2015.

.....
MUNICÍPIO DE BRUSQUE
ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

.....
CONCEDENTE
GÜNTHER LOTHAR PERTSCHY
Reitor da FEBE

Testemunhas:

1

Angelo Scatta
ANGELO SCATTA
CPF. 678.258.049-91

2

Michelle Dalmaro
MICHELLE DALMARO
CPF. 070.290.359-09

